



PORTARIA Nº. 135/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Resolução TC 153/2021 e os arts. 70 e 71 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para a elaboração do Termo de Conferência de Caixa da Prefeitura Municipal de Gravata/PE, referente a prestação de contas de 2023.

- 1. Fábio Romero da Silva**
- 2. Millena Santos de Souza Paz**
- 3. Francisco Barros de Almeida**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 26 de fevereiro de 2024.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata